



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76859

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076859-92

IMÓVEL: Apartamento 202, do bloco 4, da Rua Gentil de Ouro, nº 615, (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Avarenga nº1.501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, e a correspondente **fração ideal de 000136141**, do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37616, com área de 27.652,50m². O empreendimento possui 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a fatura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x

PROPRIETÁRIO: MARCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, técnico em telecomunicações, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.547.297-10, residente e domiciliado nesta cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 225.251, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, com habite-se concedido em 31/08/2012. x-x

AV - 1 - M - 76859 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 225.251 em 10/10/2012, que pelo instrumento particular de 17/12/2010, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$53.967,89**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,0000% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 03/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76859 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 225.251, em 04/12/2023, que através do ofício nº414662-2023 de 19/09/2023, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **MARCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 23/10/2023, 24/10/2023 e 25/10/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 03/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76859 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº103539, aos 17/09/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face autorização a quitação. Averbação concluída aos 03/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 19626 FZW.

AV - 4 - M - 76859 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº103539, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **MARCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 28/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 03/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 19627 WGN.

AV - 5 - M - 76859 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº110567, aos 21/02/2025. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.307.776-9, e CL (Código de Logradouro) nº09.880-6. Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBVNF-XMTGX-H967S-TJWEX>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76859

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076859-92

concluída aos 10/03/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 40267 RNG.

AV - 6 - M - 76859 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº110567, aos 21/02/2025. Pelo requerimento de 18/02/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$85.896,42**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$85.896,42**, certificado declaratório de isenção nº2676833 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 10/03/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 40268 VFQ.

AV - 7 - M - 76859 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº110567, aos 21/02/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 10/03/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 40269 NZI.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **10/03/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,71**
ISS.....: **R\$ 5,50**
Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 40270 BCK



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBVNF-XMTGX-H967S-TJWEX>